



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 302

S.S. 24/08/20

APROVADO

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à A.: R.: L.: S.: ABOLIÇÃO, em razão da passagem em comemoração ao “Dia do Maçom”**, ocorrido no dia 20 de agosto p.p.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção em razão da passagem em comemoração ao “Dia do Maçom”, ocorrido no dia 20 de agosto p.p.

A Maçonaria é uma organização mundial de homens que, utilizando-se de formas simbólicas dos antigos construtores de templos, voluntariamente se uniram para o propósito comum de se aperfeiçoarem na sociedade. São admitidos em seu seio, homens de caráter, sem consideração à sua raça, cor ou credo, a Maçonaria se esforça para constituir uma liga internacional de homens dedicados a viverem em paz, harmonia e afeição fraternal. Impõe o culto à Pátria, exige respeito absoluto à família e não admite a menor ofensa nem a uma e nem a outra, aprendendo a amar e a respeitar tudo o que a virtude e a sabedoria consagram.

Diante deste cenário não poderíamos deixar de render nossa homenagem, desejamos que com o brilhantismo de sempre, esta organização continue a realizar suas obras, a favor de nossa comunidade Tatuiana.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 21/08/2020 Hora: 12:53

Moção Nº 302/2020

Autoria: MARQUINHO ABREU

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A.: R.: L.: S.:
S.: ABOLIÇÃO, em razão da passagem em comemoração ao Dia do Maçom, ocorrido no dia 20 de agosto p.p.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”